

-----Acta n.º09-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE 1996-----

-----Aos vinte e três dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, no Auditório Municipal, sito na Avenida Cinco de Outubro, nesta cidade, na sequência da Sessão Ordinária iniciada no passado dia dezasseis do corrente com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----Ponto Dois - Plano Estratégico da Cidade - Versão Final – Emissão de Parecer.-----

-----Ponto Cinco - Regionalização - Projecto de Lei - Audição da Assembleia Municipal.

-----Presidiu o Sr. José António Vale Paulos (Primeiro Secretário), tendo sido secretariado pelos Srs. Manuel Luís Pereira (Segundo Secretário) e António Fernando Alves Fortunato.-----

-----Estiveram também presentes os membros da Assembleia Municipal que se passam a indicar:-----

-----Carlos Manuel Soares Miguel, Maria da Conceição Coelho Carichas, António Martins Bento, Vitor Sérgio Pereira da Silva, José Maria Gomes, Rosa Maria Mendes Matos Alves, Graça Maria Ferreira de Oliveira Saraiva, João Henrique Barata Farinha, David Bernardino dos Santos, Venerando António Aspra de Matos, Nuno Filipe da Cunha Viegas Pires, Viriato da Costa e Sousa Batalha, Luis Filipe Natal Marques, Marco António Ribeiro de Oliveira, Vitor Manuel Vitorino, Isália Maria Damaso Antunes Domingues, Sérgio Armando Lopes Gomes, Constantino Mendes Vicente, Augusto de Oliveira Aniceto, José Manuel Ferreira Antunes, Hermenegildo Santos Ramos, José Faustino Teles Ferreira, Horácio Orlando da Silva, Acácio Augusto dos Santos, José Franco Justino, Carlos Alberto Lopes Veloso, João Batista Vieira dos Santos, Porfírio Martins Ferreira Gil, Maria Madalena Magalhães Batista e Rui Pinheiro Gomes.-----

-----Faltaram os membros da Assembleia Municipal, Srs.:-----

-----Manuel Oliveira da Silva, Maria Teresa Sousa de Moura Guedes, José Alberto Ferreira Menino, José Manuel Cristóvão, José Filipe Ferreira Henriques, Amílcar Ribeiro Duarte, Raúl Franco, Jacinto Maria Sarreira da Silva. António Augusto Alves, Mário Manuel de Jesus Miranda, Manuel Vitorino Veloso Abrantes, João Carlos Drumond de Sousa e Jorge Alexandre da Silva Nunes.-----

-----Estiveram ainda presentes os Srs. Presidente da Câmara, Dr. Jacinto António Franco Leandro e o Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha.-----

-----Confirmada a existência de quorum, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a reunião, informando que, por se tratar de uma reunião (continuação da sessão ordinária de dezasseis de Dezembro) e de acordo com a Lei, não haveria lugar ao período “Antes

da Ordem do Dia”-----

**PONTO QUATRO – PLANO ESTRATÉGICO DA CIDADE – VERSÃO FINAL – EMISSÃO DE PARECER:**-----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para uma breve explicação introdutória, tendo feito o historial das duas fases do Plano Estratégico da Cidade, tendo a primeira fase sido concluída a tempo da Câmara apresentar a candidatura ao PROSIURB e agora, concluída a segunda fase há que aprovar o Plano Estratégico da Cidade sendo certo que não existem grandes diferenças entre a primeira e a segunda fase.-----

-----Seguidamente usou da palavra o membro da Assembleia Municipal, Sr. Venerando António Aspra de Matos, o qual interpelou o Sr. Vereador Romão Ferreira sobre o slogan “a cidade não pode parar” e a interpretação que este faz do mesmo. De igual forma chamou a atenção do Executivo para a necessidade do Plano de Urbanização da Cidade.--

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Vitor Sérgio, usou da palavra, lamentando a gradual participação da Comunidade Torreense na feitura do Plano Estratégico da Cidade, à medida que o tempo foi passando. Conclui a sua intervenção propondo à Câmara que constituísse um Gabinete de Acompanhamento do Plano Estratégico da Cidade, o qual avaliaria a execução do mesmo.-----

-----Dada a palavra ao Sr. David Bernardino, este defendeu que o Plano Estratégico da Cidade deveria ser alargado e interligado ao resto do Concelho, de forma a que este se desenvolva harmonicamente.-----

-----Seguiu-se o Sr. Viriato Batalha, o qual encara o Plano Estratégico da Cidade como um conjunto de intenções, faltando as suas concretizações.-----

-----O membro da Municipal, Sra. Conceição Carichas, chamou a atenção para a necessidade de existir um desenvolvimento sustentado, sendo a situação do Bairro da Boavista - Olheiros, um factor crítico a considerar, tendo questionado o Sr. Presidente da Câmara sobre o que está planeado para aquela zona da cidade.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Natal Marques, falou de seguida revelando que o Plano Estratégico da Cidade é uma panóplia de planos possíveis e que a sua grande virtude é ter posto as pessoas a falar do futuro da cidade.-----

-----Pelo Presidente da Mesa, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, o qual reafirmou a grande necessidade de planear o futuro da cidade e do Concelho, estando em fase de consulta publica o Plano de Urbanização de Santa Cruz e o de Torres Vedras em elaboração.-----

-----De igual forma referiu a impossibilidade de realizar as obras planeadas sem verbas específicas para a sua concretização. Também se referiu ao Bairro Boavista - Olheiros, informando que está prevista a construção de uma Escola C+S, estando a criar-se condições para que a imagem de exclusão social possa ser ultrapassada.-----

-----Ainda intervieram os membros da Assembleia Municipal, Sr. Viriato Batalha e Sr. Vitor Sérgio, para efectuarem pequenos esclarecimentos complementares às suas intervenções.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa pôs à votação o parecer favorável à versão final do Plano Estratégico da Cidade, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com vinte e sete votos favoráveis, seis abstenções e nenhum voto contra.-----

-----Aproveitando a passagem ao quinto ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa deu as boas vindas a Rui Pinheiro Gomes, da bancada do Partido Social Democrata, o qual substituiu Joaquim José Vidal Severino.-----

-----Entrou-se na discussão do **PONTO NÚMERO CINCO REGIONALIZAÇÃO – PROJECTO DE LEI – AUDIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, tendo a Coligação Democrática Unitária, através do membro da Assembleia Municipal, Sra. Conceição Carichas, lido a seguinte Moção que depositou na mesa:-----

-----“Primeiro - Considerando que a organização democrática do Estado compreende a existência de Autarquias locais (artigo duzentos e trinta e sete, número um, da Constituição da República);-----

-----Segundo - Considerando que no Continente as Autarquias locais são as Freguesias, os Municípios e as Regiões Administrativas (artigo duzentos e trinta e oito, número um, da Constituição da República);-----

-----Terceiro - Considerando que a Regionalização é factor de democratização ao dotar de representatividade e legitimidade, resultante do voto popular periódico, as estruturas de poder a nível regional, em substituição das Comissões de Coordenação Regional (CCR) e outros serviços periféricos dos Ministérios;-----

-----Quarto - Considerando que a Regionalização é um instrumento que favorece o alargamento da democracia participativa ao aproximar os órgãos de poder e os eleitos das populações, obrigando-os a prestar contas das suas actividades;-----

-----Quinto - Considerando que a regionalização é condição para a necessária reforma da Administração, que dê coerência à Administração periférica do Estado e permita descentralizar e desburocratizar os serviços públicos;-----

-----Sexto - Considerando que a Regionalização pode contribuir para o desenvolvimento económico, social, cultural e ambiental, pela mobilização das capacidades e potencialidades regionais e a dinamização do investimento público, necessário à correcção das grandes disparidades inter e intra regionais;-----

-----Sétimo - Considerando que as Regiões Administrativas constituem uma necessidade decorrente do processo de integração comunitária, tendo em vista melhor se poder assegurar a concretização do princípio da associação ou parceria na definição das políticas de desenvolvimento regional e na execução e acompanhamento dos programas,

projectos e acções do Quadro Comunitário de Apoio (QCA).-----

-----Oitavo - Considerando que a experiência mostrou, que as Autarquias até hoje criadas Freguesias, Municípios e Áreas Metropolitanas - o País não só não se fraccionou em pequenos quintais e bairrismos despropositados, como, pelo contrário, o País saiu enriquecido em todos os aspectos, quer na unidade e coesão nacionais, quer ainda no plano político, económico, social, cultural e, ecológico;-----

-----Nono - Considerando finalmente que as Regiões são, nos termos constitucionais, Autarquias locais que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas.-----

-----Nestes termos e para efeitos do parecer, no âmbito da consulta pública prevista na Deliberação número doze - PL, barra, noventa e seis, dois de Maio de mil novecentos e noventa e seis, solicitado pela Assembleia da República, através da Comissão de Administração do Território, Poder Local, Equipamento Social e Ambiente, aos Projectos de Lei números quarenta e nove, barra, sete, noventa e quatro, barra, sete, cento e trinta e seis, barra, cento e trinta e sete, barra, sete, cento e quarenta e três, barra, sete e cento e quarenta e quatro, barra, sete sobre as Regiões Administrativas e publicados na Separata número onze, barra, sete do Diário da Assembleia da República de vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e seis, a Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida em Sessão Ordinária, no dia vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, delibera:-----

-----Parecer:-----

-----Um - Congratular-se com a deliberação da Assembleia da República de submeter a consulta pública e parecer das Assembleias Municipais o processo de criação das Regiões Administrativas, prevista na Constituição da República desde mil novecentos e setenta e seis;-----

-----Dois - Manifestar o seu apoio ao calendário de iniciativas e procedimentos que proporcione a adequada transparência, incentive a participação do processo legislativo respeitante à Regionalização do Continente e que concretize a eleição dos membros das Assembleias Regionais directamente eleitos na data da próxima eleição dos demais órgãos autárquicos;-----

-----Três - Pronunciar-se pela integração do Município de Torres Vedras na região Metropolitana de Lisboa e da Península de Setúbal, a criar;-----

-----Quatro - Apontar para uma Região polinucleada, com várias centralidades através da implementação distribuída de equipamento de topo, pólos tecnológicos e universitários, empresas de novas tecnologias, terciário superior, equipamentos culturais e desportivos de nível regional e nacional.-----

-----Uma Região polinucleada onde a sede dos órgãos e dos serviços sejam também

distribuídos pelos vários Concelhos da região;-----

-----Cinco - Considerar positivo as atribuições e competências regionais ao nível do desenvolvimento económico e social, do ordenamento e planeamento do território, da coordenação e apoio à acção dos municípios e da direcção de serviços públicos, nomeadamente manifestando;-----

-----a) Que as regiões devem ter as atribuições e competências que transcendam as capacidades dos municípios isoladamente ou que não possam ser desempenhados pela cooperação ou associação intermunicipal;-----

-----b) A importância das regiões terem competência para elaborar, aprovar e executar os Planos Regionais que deverão ser compatibilizados com os Planos Directores Municipais e carecendo de homologação do Governo, como garante da sua compatibilidade inter-regional e nacional;-----

-----c) A necessidade de intervenção das regiões na elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional de âmbito nacional (PDR), assim como na participação e execução nos planos nacionais de desenvolvimento económico e social e na gestão dos programas e projectos de desenvolvimento regional de iniciativa ou apoio comunitário.---

-----d) O apoio às atribuições previstas nos artigos primeiro do Projecto de Lei número quarenta e nove, barra, sete, vigésimo terceiro do Projecto de Lei cento e trinta e seis, barra, sete e segundo do Projecto de Lei cento e quarenta e quatro, barra, sete.-----

-----Seis - Opinar por um regime de finanças baseado na previsão de receitas próprias e numa participação nas receitas gerais do Estado, assente em critérios objectivos, que tenha em conta nomeadamente as atribuições e competências, a área e o número de habitantes e que possibilite o desenvolvimento regional e a correcção das desigualdades regionais;-----

-----Sete - Reivindicar como regra de ouro a respeitar na criação das regiões administrativas quanto aos municípios:-----

-----a) Não tocar na autonomia municipal;-----

-----b) Contribuir para a afirmação e o reforço das atribuições e competências dos municípios.-----

-----Oito - Declarar que além da existência de membros eleitos directamente pelos cidadãos recenseados na área da respectiva região, é também importante para a articulação com os municípios a participação na Assembleia Regional de membros eleitos pelo colégio eleitoral constituído pelos membros das assembleias municipais.”-----

-----Admitida à discussão pela mesa da Assembleia Municipal, passou-se à discussão da mesma, tendo intervindo o Sr. Vitor Sérgio, que se mostrou pouco entusiasmado para falar sobre o assunto, criticando o facto do oeste não ser contemplado como realidade distinta por nenhum dos projectos de lei, alertando para a necessidade de se aferir das reais

vantagens de ficarmos integrados na região de Santarém ou na de Lisboa.-----

----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Viriato Batalha, usou da palavra dizendo que não via vantagem na Regionalização Administrativa do país e analisando o projecto lei apresentado pelo Partido Socialista à Assembleia da República chamou a atenção para o facto de Torres Vedras não ir ter representatividade na região em que ficará inserida, pois é composta por quarenta e três municípios, sendo muito provável que não vá existir membros da Assembleia Municipal de Torres Vedras na futura Assembleia Regional. Por sua vez alertou para o provável aumento de funcionários públicos e para o facto de Torres Vedras ficar no extremo da região da Estremadura e Ribatejo, contrariando a vontade de ficar na região de Lisboa.-----

----O membro da Assembleia Municipal, Sra. Conceição Carichas, interveio de seguida discordando com o sentido excessivamente bairrista da intervenção do Sr. Vitor Sérgio, destacando a perspectiva nacional que a Regionalização deverá ter, terminando a sua intervenção com referências às vantagens para Torres Vedras na sua integração na área de Lisboa.-----

----Contra a Regionalização da forma em que está patenteada nos projectos de lei em análise, manifestou-se o Sr. David Bernardino, o qual referiu ser necessário descentralizar algum poder, nomeadamente para as autarquias, mas nunca dividindo o país.-----

----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Miguel, saudou a iniciativa da mesa em promover um debate sobre Regionalização e, depois, teceu algumas considerações sobre o tema, salientando a importância de se saber quais as vantagens que Torres Vedras, tem, no futuro, ficando na região de Santarém ou de Lisboa. Completou a sua intervenção apelando à Assembleia que consulte as Câmaras da Associação de Municípios do Oeste, no sentido de indagar se estavam dispostas a reivindicar a criação de uma Região Oeste, junto da Comissão Parlamentar da Assembleia da República, uma vez que um deputado presente no referido debate afirmou tal ser possível.-----

----Os Srs. Venerando de Matos e David Bernardino, teceram considerações sobre o ponto em discussão.-----

----Seguidamente o membro da Assembleia Municipal, Sr. Natal Marques, referiu que a discussão é sobre uma divisão administrativa e não sobre governos autónomos, sendo vital a descentralização administrativa, independentemente da região que Torres Vedras se inserirá.-----

----O membro da Assembleia Municipal, Sra. Graça Oliveira, chamou a atenção para o facto do projecto apresentado pela Coligação Democrática Unitária, contemplar a criação de sub - regiões, como forma de preservar a identidade de todos.-----

----O membro da Assembleia Municipal, Sra. Rosa Matos Alves, referiu não ver

vantagens para Torres Vedras com a Regionalização.-----

----O Sr. Vitor Sérgio teceu algumas considerações sobre intervenções anteriores, congratulando-se pelo teor da intervenção do membro Sr. Carlos Miguel.-----

----Também o Sr. José Manuel Cristóvão manifestou-se favorável à regionalização.-----

----Já o Sr. António Bento mostrou-se contra a regionalização tal como ela é apresentada nos projectos de lei em análise, uma vez que os mesmos não contemplam o desenvolvimento de todo o território nacional. De igual forma mostrou-se contra a criação de nove regiões por serem demasiadas.-----

----O Sr. Presidente da Câmara pediu autorização à mesa para intervir, revelando-se favorável à regionalização que traga uma verdadeira descentralização administrativa, em que o exercício do poder esteja mais perto das populações. Igualmente afirmou entender que nove regiões são demasiadas e que Torres Vedras ficando numa posição de charneira, poderá tirar dividendos, não sendo viável a defesa da criação de uma zona do Oeste, pois tal originaria a criação de vinte regiões, porém caso venham a ser consideradas sub-regiões, o Oeste terá uma palavra a dizer.-----

----Concluiu afirmando ser favorável à integração de Torres Vedras na região de Lisboa.-----

----Também o Sr. Natal Marques interveio com referência à criação de uma Região Oeste, não se opondo à ideia, desde que se prove ser essa a melhor forma de defender os nossos reais interesses.-----

----Os membros da Assembleia Municipal, Sra. Conceição Carichas e Sr. David Bernardino, deram esclarecimentos complementares às suas intervenções anteriores.-----

----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Miguel, usou da palavra para concluir a sua intervenção anterior apresentando uma proposta alternativa às existentes na mesa e que se passa a transcrever:-----

----“Um - Que a Assembleia Municipal, através da sua mesa, consulte todas as Assembleias Municipais dos municípios que integram a Associação de Municípios do Oeste e/ou Região de Turismo do Oeste, auscultando sobre a viabilidade de ser criada e integrem uma futura Região do Oeste;-----

----Dois - Dar a conhecer o resultado desta consulta em Assembleia Municipal a agendar até ao dia catorze de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis;-----

----Três - Dar-se por encerrada a presente Assembleia Municipal, sendo este ponto da Ordem de Trabalhos incluído em próxima Assembleia Municipal a agendar segundo os parâmetros do ponto anterior.”-----

----Após a apresentação desta proposta, o Sr. Presidente da Mesa leu o parecer apresentado pelo Grupo Municipal Socialista.-----

----Seguidamente voltou a usar da palavra a Sra. Conceição Carichas manifestando-se

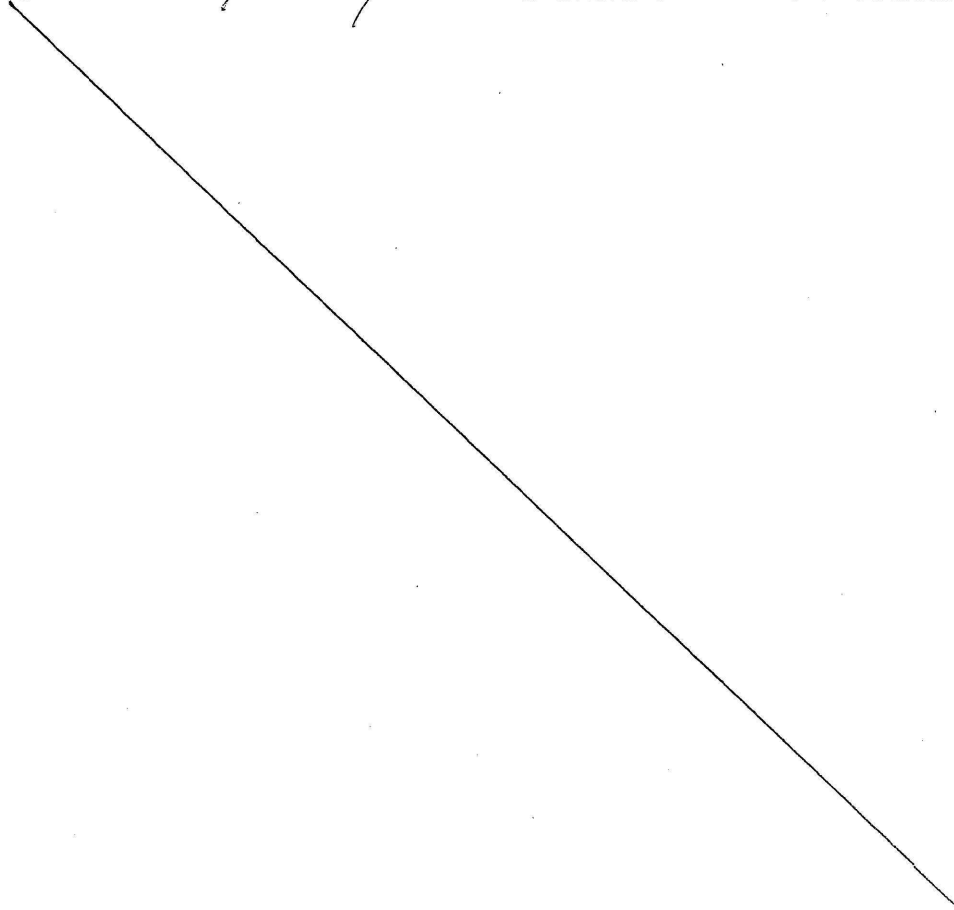
no texto definitivo.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Pela uma hora, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu por suspensa a presente reunião, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta que depois de elaborada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Luís Pereira, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.---

\_\_\_\_\_  
*João António Araújo*  
\_\_\_\_\_  
*Manuel Luís Pereira*  
\_\_\_\_\_  
*António*



10/1996

ado pela

onciação

doptar, a

qual caso

nação da

maioria,

a acta da

eventual

spensa a

bleia.---

Segundo

ela Mesa